



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1455 - Taboão, Estado do Tocantins, 05 de Fevereiro de 2026

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Meio Saúde.....	02

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 028/2026-TABOÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE APOIO E MERENDA ESCOLAR”.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA,

portadora do CPF nº XXX.722.XXX-25 e RG nº 1.XXX.X03 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE APOIO E MERENDA ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 029/2026-TABOÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL”.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. EVANY ROCHA NUNES, portadora do CPF nº XXX.225.XXX-00 e RG nº 1.XXX.X79 SSP/MA, para exercer o Cargo Comissionado de Orientador Educacional vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 030/2026-TABOÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora do CPF nº XXX.320.XXX-72 e RG nº XX4.XX3 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 031/2026 -TABOCÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a importância da data para reverenciar o centenário do Senhor Tito Camelo Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o referido feriado no âmbito do Município de Tabocão-TO;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado feriado municipal no dia 06 (seis) de fevereiro de 2026, em reverência ao centenário do Senhor Tito Camelo Pinto, conforme a Lei Municipal de nº 059 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º – O feriado ora instituído será observado em todo o território do Município de Tabocão-TO com suspensão das atividades administrativas, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 3º Consideram-se serviços essenciais aqueles cuja interrupção possa colocar em risco imediato a sobrevivência, a saúde, a segurança ou a ordem pública.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO - TO  
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICA  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026  
PROCESSO ADM. 754/2025**

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Tabocão - TO

Objeto: Chamada Pública para credenciamento de uma

empresa especializada em prestação de serviços de saúde física e mental, compreendendo atendimentos de prevenção, tratamento e acompanhamento de pacientes, por meio de profissionais habilitados, tais como: Psicopedagogia, Neuro-Psicopedagogia, Fonoaudióloga, Neurologista, AT (Acompanhante Terapêutico).

O recebimento das propostas se iniciarão a partir de: 23 de Fevereiro de 2026, e permanecerão abertas até 31 de Dezembro de 2026, em horário de expediente, das 07:00 às 13:00hr.

Local: Av. Vitória Régia, s/nº - Setor Centenário - Tabocão - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: [cpl.tabocaoto@gmail.com](mailto:cpl.tabocaoto@gmail.com), está disponível no site: [www.tabocao.to.gov.br](http://www.tabocao.to.gov.br).

Tabocão – TO, 03 de Fevereiro de 2026

Gilmar Martins Rocha  
Agente de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito**

